# INDICAÇÃO N° 006/2014

**AUTOR: RENALDO DOS SANTOS PORTO**

ASSUNTO: TERMINAL DE REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

O Vereador que subscreve apresente, considerando a necessidade do justo controle dos recursos materiais e das atividades laborais em Escolas Públicas, no uso de suas prerrogativas de agente fiscalizador das atividades externas do Poder Executivo, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, depois de ouvido o Plenário, seja oficiado o chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de **determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal, a instalação de terminais de registo de ponto eletrônico nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.**

## JUSTIFICATIVA

Nossa proposição tem por objetivo permitir o controle efetivo da frequência dos profissionais que atuam na Rede Pública de Ensino deste Município, de forma que o envio dos dados da frequência ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal seja efetivado com maior segurança e celeridade, com a geração de arquivos eletrônicos, a partir do registro de ponto feito biometricamente por cada servidor.

Desta forma, ganham as duas partes: o servidor que terá impresso um comprovante de sua frequência diária pra uso futuro, se necessário e, a Administração, que poderá ter o controle efetivo, em tempo real, do comparecimento de seus servidores aos locais de trabalho em que foram lotados.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 19 de março de 2014.

**RENALDO DOS SANTOS PORTO**

Vereador